



***Referenda a Resolução n° 440-
CONSUN, de 21 de novembro de 2022.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo n° 24435/2022-71 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução n° 440-CONSUN, de 21 de novembro de 2022, que institui o título “Notório Saber” a personalidades de reconhecido saber e notória experiência profissional, cuja concessão será em ato comemorativo de específica festividade.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA